



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.484, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017;

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de junho de 2018.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

-----

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05484 / 2018 - 11/06/2018

DATA 12/06/2018 Pagina 1

-----

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
32.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00234	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		110.000,00
TOTAL							110.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
20.02.00	4.4.90.00.00	04 122 8001 - 1073	01	00026	SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO		110.000,00
TOTAL							110.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05484, de 11/06/2018

Página 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 32.00 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

UNIDADE : 32.01 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6006.2224					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	110.000,00
TOTAL GERAL							110.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05484, de 11/06/2018

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 20.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 20.02 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	8001					SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	
04.122	8001.1073					SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNIC	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-110.000,00
TOTAL GERAL							-110.000,00